Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 46/2018

SANCIONADO
EM 02 / 10 / 2018
Prefeito Municipal

Lei 1848 **/2018**

"Denomina de PROFESSOR LOURENÇO BENEDICTO o Prédio da nova Secretaria de Educação e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1 Fica denominada Professor Lourenço Benedicto o Prédio da secretaria de Educação que será inaugurada na rua Dona Ana.

Art. 2 Caberá ao Executivo providenciar as indicações necessárias á identificação do Prédio e dar publicidade a esta Lei, notificando, quando o caso, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Companhia Energética de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento – COPASA e as companhias de telefonia.

Art. 3 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 02 de outubro de 2018.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO
De 02 / 10 / 18 a 17 / 10 / 18
ASSINATURA SERVIDOR
Jane Favero Galil
Chefe de Protocolo
Prefeitura Municipal de Bicas

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 10 / 09 / 2018
Presidente

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 24 / 09 / 2018
Presidente

RAFAEL CANDIDO AQUINO
Vereador Proponente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 01 / 10 / 2018
Presidente

À SANÇÃO
Em 02 / 10 / 2018
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 266
Livro nº 01 Folhas 22
Recebido às 17:00 hs.
Em 03 / 09 / 2018